



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000124

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de dezembro de 2019

Ano 3

Portaria



Portaria nº 28/2019, de 13 de dezembro de 2019.

"Dispõe sobre a autorização de pagamento de refeições para os servidores em trânsito do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências".

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto e Protocolo de Intenções desta entidade e as prescrições legais dispostas na Lei de Licitações, sob o nº 8.666/1993, art. 74, I; Lei Estadual nº 2.323/1966, art. 156, caput (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Bahia); Decreto Estadual nº 003/1991, art. 2º e a Lei do município de Teixeira de Freitas nº 448/2008, art. 26, VIII.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento de refeições para os servidores que estiverem prestando serviço fora da sede do Consórcio Público Construir;

Art. 2º. O pagamento será feito integralmente por esta entidade;

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e terá validade por tempo indeterminado.

Teixeira de Freitas, 13 de dezembro de 2019.

JOSÉ CARLOS SIMÕES
Presidente

PUBLICAÇÃO

O CONSÓRCIO CONSTRUIR, publica o presente instrumento no seu Quadro de Avisos e Diário Oficial para que seja dado o fiel cumprimento e a devida produção de seus efeitos de direito.

Teixeira de Freitas-Bahia, 13 de dezembro de 2019.

Controlador

☎ 73 3011-5300

📍 Rua José do Patrocínio, 216 - São Lourenço
Teixeira de Freitas - BA